

Quadrilha é presa por furto de equipamentos de telefonia em Petrópolis

Cinco pessoas foram presas em Petrópolis, na Região Serrana, suspeitas de furtarem equipamentos de uma empresa de telefonia. Policiais Militares foram verificar uma denúncia na Rua Ângela Santana de Souza, em Correás.

Pág 02

Estado do Rio ganha campanha de prevenção ao câncer de testículo

A Campanha Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer de Testículo está instituída no Rio. O objetivo é a realização de ações de conscientização e prevenção, para oferecer informações...

Pág 02

Curso de condutores de turismo acontece no Colégio Paulo Freire, em Búzios

Desde segunda-feira (29) até o dia 8 de junho, o Colégio Municipal Paulo Freire está sediando o curso Condutores de Turismo Históricas e Culturais, toda segunda e quarta-feira, de 18h30 às 20h15. Uma realização da Associação...

Pág 02

Selos reconhecem empresas do Estado do Rio que integram idosos no mercado de trabalho

Os selos "Empresa Parceira da Terceira Idade" e "Empresa Amiga da Pessoa Idosa" estão instituídos no Estado do Rio para reconhecer iniciativas que promovam a integração de idosos no mercado de trabalho.

Pág 06

Estado do Rio ganha campanha de conscientização sobre métodos contraceptivos



Quadrilha é presa por furto de equipamentos de telefonia em Petrópolis



Cinco pessoas foram presas em Petrópolis, na Região Serrana, suspeitas de furtarem equipamentos de uma empresa de telefonia.

Policiais Militares foram verificar uma denúncia na Rua Ângela Santana de Souza, em Correás. Segundo a ocorrência, funcionários da empresa foram acionados para verificar a falha sistêmica que já afetava cerca de 14 mil pessoas em oito bairros diferentes, constataram uma movimentação

anormal na estação e acionaram a PM através do telefone 190.

O serviço de internet foi interrompido em Corrêas, Bonsucesso, Nogueira, Carangola, Itamarati, Cascatinha e Bairro Esperança. Ainda de acordo com a ocorrência, os envolvidos teriam informado que o material seria vendido em Campo Gande, bairro da Zona Oeste do Rio de Janeiro.

O caso foi registrado na 105ª Delegacia de Polícia em Petrópolis.

Governo pode criar delegacia especializada em investigar mortes de policiais

O Governo do Estado do Rio poderá criar uma Delegacia Especializada de Investigação de Mortes de Agentes de Segurança Pública. É o que autoriza a Lei 10.347/24, de autoria do deputado Rosenverg Reis (MDB), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial.

De acordo com a medida, a delegacia deverá registrar, investigar, abrir inquérito e adotar os demais procedimentos policiais necessários para a defesa dos agentes de segurança pública contra quaisquer tipos de conduta que os coloquem em situação de risco, objetivando sua efetiva proteção.

As despesas decorrentes



da aplicação da norma correrão à conta de dotações próprias da Secretaria de Estado de Polícia Civil,

suplementadas, se necessário. A medida precisa da regulamentação do Executivo.

Estado do Rio ganha campanha de prevenção ao câncer de testículo

A Campanha Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer de Testículo está instituída no Rio. O objetivo é a realização de ações de conscientização e prevenção, para oferecer informações sobre a enfermidade, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e contribuir para a redução da mortalidade. A determinação é da Lei 10.351/24, de autoria do deputado Anderson Moraes (PL),

que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial da última sexta-feira (26/04).

De acordo com a medida, todo paciente diagnosticado com câncer de testículo deve receber acolhimento humanizado, respeitoso e ser cuidado em ambiente adequado ao seu tratamento.

O Executivo, em parceria com a iniciativa privada e entidades civis, deverá realizar ações educativas de conscientização e prevenção sobre este tipo de câncer. Para fins de orientação, as ações da campanha devem ser amplamente divulgadas nos meios de comunicação e redes sociais já existentes na rede de saúde pública. O governo regulamentará a medida através de decretos.

Curso de condutores de turismo acontece no Colégio Paulo Freire, em Búzios

Desde segunda-feira (29) até o dia 8 de junho, o Colégio Municipal Paulo Freire está sediando o curso Condutores de Turismo Históricas e Culturais, toda segunda e quarta-feira, de 18h30 às 20h15. Uma realização da Associação Bonecas Negras de Búzios através do Edital PRIO e outras parcerias, o curso tem apoio da Prefeitura de Búzios, através da Secretaria Educação.

Durante o curso, os participantes aprenderão sobre a cultura e história local com a professora Débora Catells, Professora de História e Historiadora pós-graduada em Cultura Afro-brasileira.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama Poder Executivo



ATO Nº 140 DE 29 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **RAYLANA CABRAL DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL - GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar 30/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2024.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 141 DE 29 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **RAYLANA CABRAL DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE OUVIDORIA - GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 02/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2024.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

Cerca de 7,5 milhões de passageiros voaram pelo País em março, segundo a Anac

O setor aéreo movimentou cerca de 7,5 milhões de passageiros no país em março deste ano. Foi o que trouxe o mais recente levantamento da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). O número é 0,5% maior do que o registrado em 2023, quando 7,42 milhões de pessoas usaram o avião como meio de transporte dentro do Brasil.

"Estamos estimulando os brasileiros a conhecerem nossos variados atrativos que encham os olhos de quem busca ecoturismo, turismo cultural, gastronômico e histórico. Assim, contribuímos para movimentar a economia em todas as regiões do País, o que é bom para todo mundo", enfatizou o ministro do Turismo, Celso Sabino.

Os aeroportos de São Paulo concentraram a maior parte dos passageiros. Em Guarulhos foram cerca de 2,1 milhões; Congonhas computou 1,8 milhão e em Campinas mais de 904,4 mil passageiros passaram pelo terminal. Na capital Brasília, o fluxo foi de 1,1 milhão, colocando o aeroporto como o terceiro mais movimentado em março.

O trecho mais popular foi entre o terminal de Congonhas (SP) para o de Santos Dumont (RJ), com mais de 318 mil passageiros trafegando entre os dois aeroportos. Logo em seguida aparecem as rotas Congonhas (SP)/Brasília (DF), com mais de 198,3 mil e Congonhas/Porto Alegre, com quase 170 mil passageiros.

INCENTIVO

Motivar os brasileiros a viajarem pelos destinos nacionais é uma das prioridades do Ministério do Turismo. No ano passado, o MTur lançou programas para ampliar as opções de voos e para possibilitar financiamentos de viagens, com taxas e prazos atrativos, estimulando os brasileiros a conhecerem as belezas do Brasil.

A parceria com o Ministério de Portos e Aeroportos, a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR) e as principais companhias aéreas nacionais possibilitou o "Conheça o Brasil: Voando", que disponibilizou 94 novos voos para a alta temporada; a oferta de "stopover"; a



adesivagem da frota de aeronaves com imagens de destinos nacionais e a divulgação de mensagens de áudio dentro dos aviões, estimulando as visitas aos nossos variados atrativos.

Com o Banco do Brasil foi lançado o "Conheça o Brasil: Realiza", que disponibilizou uma linha de crédito específica e mais atraente das que são praticadas no mercado, para financiamento

de pacotes e compra de atrativos turísticos em todo o país.

E, para estimular o turismo cívico, foi lançado o "Conheça o Brasil: Cívico", que tem como foco incentivar es-

tudantes, professores e pesquisadores a visitarem destinos que os conectem à história brasileira. O projeto piloto está sendo implantado em Brasília e nas cidades do seu entorno.

Cláudio Castro entra com ação no STF para suspender dívida com a União, que já chega a R\$ 191 bilhões



O governador Cláudio Castro entrou com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 26/04 para suspender, em caráter liminar, o pagamento da dívida fluminense com a União, que totaliza R\$ 191 bilhões. A medida vai permitir que o Rio de Janeiro tenha segurança para negociar o recálculo do montante, sem que haja riscos aos cofres estaduais.

O Estado do Rio entende que, ao longo das últimas décadas, foram impostas condições consideradas abusivas pela União. Diante disso,

a ação pede a exclusão dos valores indevidos e ilegalmente incluídos no saldo devedor ao longo do tempo, de acordo com parâmetros compatíveis com as demais despesas públicas.

Quando se iniciaram as primeiras renegociações, na década de 1990, a dívida estadual com a União estava em R\$ 13 bilhões. Desde então, já foram pagos R\$ 155 bilhões - sendo cerca de R\$ 108 bilhões só de juros e encargos. Apesar do valor já pago, o Rio ainda deve R\$ 160 bilhões à União e R\$ 30

bilhões por empréstimos garantidos por ela. Há ainda R\$ 1 bilhão em operações não garantidas pelo Governo Federal.

Além da dívida, o Estado ainda foi prejudicado por impactos no cofre, devido a políticas implementadas pelo Governo Federal, como a redução do ICMS de energia, telecomunicações e combustíveis. Abrindo mão de parte desta receita, o Rio de Janeiro perde, em média, R\$ 9 bilhões por ano.

- Pela primeira vez o Estado do Rio de Janeiro coloca à mesa

a discussão correta, a razão pela qual a dívida chegou a este patamar. A verdade é que há uma dívida multibilionária, impagável, que cresce muito mais do que a possibilidade de crescimento do nosso estado e até do país. Tenho atuado nessa discussão, reforçando a necessidade de se construir um caminho para que possamos ter equilíbrio financeiro para investir e garantir a prestação de serviços públicos à população. Tentamos a renegociação, o diálogo e ainda não conseguimos chegar a um entendimen-

to. São como juros do cartão rotativo: pagamos, pagamos e a dívida só aumenta. Seguiremos em discussão com o Governo Federal, em busca de uma solução - declarou Cláudio Castro.

Dívida histórica

As dívidas do Rio de Janeiro foram repactuadas na década de 1990, portanto, há 30 anos. Desde então, passaram por várias negociações e refinanciamentos. Em 1999, houve o maior refinanciamento contratado, de R\$ 13 bilhões - nos valores da época. Ao lon-

go do tempo, os débitos foram impactados por diversas leis e normativas federais, além de inúmeros passivos.

O montante da dívida do Rio de Janeiro apresentou um alto crescimento, entre outros motivos, devido aos indexadores utilizados para cobrança de juros (IGP-DI + 6% e posteriormente IPCA + 4% ou Selic) ao longo do tempo. Somase a isso a metodologia de variação cumulativa dos índices estabelecida pela União, ao invés da adoção de um modelo mensal.

ATENÇÃO ESTUDANTES:

Vestibular Cederj 2024.2

**INSCRIÇÕES ATÉ
O DIA 26/05**

Educação semipresencial
16 Cursos de graduação

Estado do Rio ganha campanha de conscientização sobre métodos contraceptivos

Campanha informativa e de conscientização sobre a importância dos métodos e das técnicas contraceptivas será criada no Estado do Rio. O objetivo é fornecer às mulheres e aos adolescentes de ambos os sexos informações que garantam o exercício seguro dos seus direitos reprodutivos. A determinação é da Lei 10.348/24, de autoria da deputada Tia Ju (REP), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial da última quinta-feira (25).

A campanha deverá ser feita em unidades públicas de saúde do atendimento básico e unidades de saúde da rede privada, tendo como foco as pacientes do sexo feminino a partir dos 16 anos de idade; nas escolas da rede pública, tendo como foco os adoles-

centes a partir do segundo ano do ensino médio, podendo ser extensivo às mães ou as responsáveis legais dos alunos matriculados, e nas instituições públicas e empresas contratadas pelo poder público, tendo como foco as suas funcionárias.

A medida determina que as unidades de saúde públicas devem realizar a divulgação e contra indicação de todos os métodos contraceptivos. O atendimento terá que ser efetuado por profissionais de saúde treinados para fornecer as orientações necessárias aos homens e mulheres no momento da entrega do produto ou realização do procedimento contraceptivo. As unidades de saúde também devem oferecer laqueaduras e vasectomias em mulheres e homens com capacidade civil plena e maiores de 21 anos ou, pelo menos, que tenham dois filhos vivos.

Segundo a lei, o Executivo ainda deverá divulgar e distribuir material impresso (cartazes, panfletos e/ou cartilhas) nas instituições e empresas, com informações detalhadas e orientações de fácil entendimento sobre cada um dos métodos contraceptivos disponíveis, bem como suas contra indicações e níveis de eficácia. O material também deve ser divulgado nos sites dos órgãos públicos e empresas privadas. O Executivo deverá levar essas informações, prioritariamente, para escolas e unidades de saúde das áreas de alto índice de vulnerabilidade social.

O governo do estado também terá que realizar pesquisa junto às mulheres, visando à obtenção de dados quanto ao seu conhecimento sobre métodos contraceptivos e controle de natalidade, sobre o quantitativo das que

fazem uso de tais métodos, e dificuldades enfrentadas para obtenção de contraceptivos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de balizar as políticas públicas voltadas para o tema. O Estado também deverá mobilizar as empresas contratadas para destinar, às suas funcionárias, palestras e material informativo.

Métodos contraceptivos

A norma reitera que cabe às unidades de saúde do SUS realizar a divulgação de todos os métodos contraceptivos e suas contra indicações, devendo o atendimento ser efetuado por profissionais de saúde treinados para fornecer as orientações necessárias às mulheres e adolescentes de ambos os sexos, no momento da entrega do produto ou realização do procedimento contraceptivo.

A lei lista os seguintes

métodos: anticoncepcional oral combinado, minipílula, injeção mensal ou trimestral, dispositivo intrauterino (DIU) de cobre e hormonal, camisinhas feminina e masculina, diafragma, pílula de emergência (ou pílula do dia seguinte), laqueadura e vasectomia e o método de ovulação billings.

Todas as unidades de saúde da rede pública que fornecem o dispositivo intrauterino (DIU) deverão ter, em seus quadros, profissionais de saúde devidamente habilitados para a realização do procedimento de colocação.

Elas também deverão oferecer laqueaduras e vasectomias em mulheres e homens com capacidade civil plena e maiores de 21 anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos e desde que em cumprimento do disposto na Lei Federal 9.263/96, que trata do planejamento familiar.

Selos reconhecem empresas do Estado do Rio que integram idosos no mercado de trabalho

Os selos “Empresa Parceira da Terceira Idade” e “Empresa Amiga da Pessoa Idosa” estão instituídos no Estado do Rio para reconhecer iniciativas que promovam a integração de idosos no mercado de trabalho. A determinação é da Lei 10.355/24, de autoria do deputado Márcio Canella (União), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário

Oficial da segunda-feira (29).

O selo “Empresa Parceira da Terceira Idade” será concedido às empresas que favoreçam a integração ao mercado de trabalho de pessoas com idade superior a 60 anos, bem como a melhoria da qualidade de trabalho e adequação do setor para o trabalhador idoso, em especial mediante a reserva de postos de trabalho específicos e adequados à terceira idade, a capacitação para o exercício de funções na empresa, a re-

serva de vagas também para pessoas a partir de 50 anos de idade, dentre outras ações pertinentes.

Já o selo “Empresa Amiga da Pessoa Idosa” será concedido à pessoa jurídica que efetivamente tenha contribuído para a promoção da assistência, da inserção social e da melhoria da qualidade de vida dos maiores de 60 anos. Este selo tem dois graus, sendo o grau prata às empresas que contribuírem significativamente ou promoverem

campanhas de mobilização em favor de qualquer benefício aos maiores de 60 anos e o grau ouro para companhias que contribuírem efetivamente ou mantiverem instituições sem fins lucrativos as quais atendam aos maiores de 60 anos nas áreas de assistência social ou de saúde.

A medida complementa a Lei 4.618/05, que somente autorizava a criação do selo “Empresa Amiga da Pessoa Idosa”. A norma atual, além de criar outro selo, é impositiva,

sendo que o Governo do Estado terá que implementar a lei.

Outra mudança da nova lei é a validade do reconhecimento, passando de um ano para dois anos, renováveis por mais dois anos. A cada biênio, o Executivo deverá publicar a relação das empresas contempladas com ambos os selos, fazendo ampla divulgação em seus meios de comunicação próprios, inclusive pelos meios e plataformas digitais oficiais do Governo.

Cidades do Sul, Nordeste e Sudeste terão acesso a novas rádios comunitárias

O Ministério das Comunicações (MCom) autorizou três novas emissoras a executarem o serviço de Radiodifusão Comunitária (RadCom). As portarias com as liberações foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU) de segunda-feira (29/4).

As transmissões beneficiarão os moradores de Tupandi, no Rio Grande do Sul, Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, e Várzea, no

Rio Grande do Norte. Ao todo, mais de 11.500 pessoas serão contempladas com o serviço.

As rádios comunitárias desempenham um papel fundamental na promoção da cultura local, na disseminação de informações relevantes e no estímulo ao diálogo entre os diversos segmentos da comunidade.

A entidade autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no

prazo de seis meses, contados da data de publicação do ato de deliberação.

Rádios comunitárias

São estações de rádio de baixa potência operadas por fundações e associações comunitárias sem fins lucrativos. Têm como finalidade proporcionar informação e integração social à localidade em que estão inseridas, estimulando a difusão de ideias, cultura e

tradições. Assim, fortalecem o convívio social e proporcionam o desenvolvimento geral da comunidade.

Até o fim de 2023, foram concedidas mais de 5 mil outorgas de rádios comunitárias. O Nordeste é a região com mais municípios que já possuem ao menos uma emissora.

Para que seja autorizada, a entidade interessada na prestação do serviço deve enviar petição ao ministério,

indicando a área e o canal pretendidos. Após análise da viabilidade técnica realizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), será publicado comunicado de habilitação para que as entidades interessadas se inscrevam e apresentem os documentos requeridos. Caso haja mais de uma entidade habilitada, o Ministério das Comunicações promoverá o entendimento entre elas.